

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE**, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 092-26-PMG

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.**

Contratado: **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.449.014/0001-34.**

Descrição da contratação: **“CONTRATAÇÃO DO ARTÍSTICA DA BANDA “CAVIAR COM RAPADURA” PARA COMPOR A GRADE DE SHOWS DO “SÃO JOÃO DO GURUTUBA 2026”, REALIZADO NO PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO DE 2026, EM GUANAMBI, EVENTO ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.”**

Valor total: **R\$ 144.178,64 (Cento e quarenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais, e sessenta e quatro centavos)**

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECRETARIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

UNIDADE: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E TURISMO.

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2.062 – Gestão das Ações e promoção de Eventos Populares

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 500 – Recursos não vinculados de Impostos

FONTE: 501 – Outros Recursos não Vinculados

Guanambi-BA, 15 de junho de 2026.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA